

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 187/2013

Dispõe sobre renovação de registro de entidade e inscrição de projeto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 582ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/11/2013,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro às seguintes entidades:

- **ABAS – Associação Belenzinho de Assistência Social, e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);**

- **Criança Vida Nova, e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);**

- **Centro Social Maximiliano Kolbe e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).**

Art. 2º - A renovação de registro e inscrição de projeto que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de **06 de novembro de 2013**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2013.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC